DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO. OS SERVIÇOS INCLUEM A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA FRONTAL EXISTENTE, AMPLIAÇÃO DA ÁREA POSTERIOR, ELEVAÇÃO E RECONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE COBERTURA, BEM COMO A REDISTRIBUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS PARA MELHORIA DO FLUXO FUNCIONAL. COMPREENDEM-SE, AINDA, AS INTERVENÇÕES NAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÕES, REMANEJAMENTOS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, GARANTINDO SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E PLENO FUNCIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO.

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

Esta contratação é justificada com base na necessidade de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO. As intervenções são essenciais para garantir a reorganização funcional do espaço, a melhoria da infraestrutura e o pleno atendimento das demandas operacionais da unidade.

ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS EDER SANTOS EM 24/04/2026 ÀS 13:42:06.

A reforma e readequação incluem demolição da estrutura frontal existente, ampliação da área posterior, elevação e reconfiguração do sistema de cobertura, além da redistribuição e adequação dos ambientes internos, com o objetivo de promover um fluxo eficiente e compatível com as atividades socioassistenciais. Também serão executadas intervenções hidrossanitárias e elétricas, contemplando substituições, remanejamentos, novas instalações e adequações necessárias para atender às normas técnicas vigentes após a reorganização do layout.

Além desses serviços, serão realizadas atividades complementares, como recomposição de alvenaria, execução de novos revestimentos, ajustes estruturais, pintura e demais intervenções necessárias para garantir a integridade física e funcional da edificação. O acompanhamento técnico especializado será assegurado por engenheiro civil e equipe responsável, garantindo a conformidade e a segurança de todas as etapas da obra.

A execução desses serviços é fundamental para restabelecer e aprimorar as condições de uso do espaço, assegurando ambientes adequados para servidores e usuários, melhoria do fluxo de atendimento e maior eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a contratação proposta tem por finalidade garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população, além de promover a preservação e modernização do patrimônio público municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão da obra é de 4 (quatro) meses.

2.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma e readequação do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Uruaçu/GO, incluindo a demolição da estrutura frontal existente, ampliação da área posterior, elevação e reconfiguração da cobertura, redistribuição dos ambientes internos e adequações das instalações elétricas e hidrossanitárias, visando à melhoria do fluxo funcional, segurança e pleno funcionamento da edificação.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:
Média

2.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de até **8 (oito) meses**, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

O prazo de Execução/entrega é de até **4 (quatro) meses**, segundo cronograma físico - financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os dados referentes ao local de prestação dos serviços encontram-se detalhados no Projeto Básico.

3- SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS DE URUAÇU/GO (COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXTRAORDINARIO)**	SV	01	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
02	**REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS DE URUAÇU/GO (ORIUNDOS DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL)**	SV	01	R$ 422.919,03	R$ 422.919,03
VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 622.919,03	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: **MÁRCIA PEDROSA MACHADO**

Uruaçu - GO, 09 de abril de 2026.

MÁRCIA PEDROSA MACHADO

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

JÚLIO SERGIO MANZI
Engenheiro Civil
CREA 694/D

Valide a assinatura deste documento em https://uruacu.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: f2ce94